

CONCURSO Projeto *LIFE MERCURY FREE*



Co-funded by
the European Union



Complex Awareness Raising and Behaviour Change for the Mercury-Free City Environment

O objetivo do projeto LIFE MERCURY-FREE é reduzir a contaminação ambiental por mercúrio presente em produtos de consumo doméstico, que muitas vezes são manipulados de forma inadequada pelos consumidores. Para informações detalhadas sobre o projeto, pode ser consultado o e-hub (e-hub.life-mercury-free.eu/pt/), website (life-mercury-free.eu) e redes sociais (Facebook: [lifermcuryfreeue](https://www.facebook.com/lifermcuryfreeue) e Instagram: [lifemercuryfree_ue](https://www.instagram.com/lifemercuryfree_ue)), que oferecem apoio informativo por meio de uma plataforma de comunicação e colaboração.

O projeto também inclui a realização de uma extensa campanha informativa e educativa, além de atividades destinadas a promover mudanças comportamentais. Uma iniciativa importante é a formação de Comunidades de Cidades Livres de Mercúrio.

Ao participar neste concurso está a participar no projeto, na procura conjunta da solução do problema.

MODALIDADES A CONCURSO

- Obras de arte (pintura, desenho, colagem, escultura ou outra)
- Fotografia (em formato digital)
- Vídeo

ESCALÕES

- 1º escalão: Alunos do 1º Ciclo
- 2º escalão: Alunos dos 2º e 3º Ciclos
- 3º escalão: Alunos do Ensino Secundário

PARTICIPANTES

O concurso destina-se a artistas e fotógrafos não profissionais.

Podem participar neste concurso todos os alunos (1º, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário) do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira (Évora), Agrupamento de Escolas André de Gouveia (Évora) e Agrupamento de Escolas de Redondo. Os alunos do 1º Escalão (1º Ciclo) só podem participar na modalidade “Obras de arte”.

A data limite para envio dos trabalhos será dia 31 de maio de 2025.

Os critérios de seleção a usar pelo júri serão os seguintes: adequação ao tema proposto no concurso, criatividade/originalidade do trabalho apresentado e estética da imagem.

O autor deve autorizar a sua exposição e uso para fins de divulgação no âmbito do projeto promotor do concurso, pelo que deve ter plenos direitos sobre as obras apresentadas. Após divulgação dos resultados, os autores ou encarregados de educação (quando aplicável) dos trabalhos premiados devem enviar declaração de autorização da utilização das imagens.

Os trabalhos classificados nos três primeiros lugares das três categorias de cada escalão (Obras de Arte, Fotografia e Vídeo) serão divulgadas no *website* e nas redes sociais do projeto.

Os prémios serão entregues na cerimónia de entrega de prémios a ter lugar em local e data a anunciar.

Os participantes neste concurso aceitam as condições gerais e os regulamentos apresentados bem como as decisões do júri. Qualquer divergência será resolvida pela comissão organizadora do concurso.

JÚRI

O júri visualizará e selecionará os trabalhos a premiar.

O júri será constituído por 3 elementos participantes no projeto *Life Mercury Free* e por 2 convidados nas áreas do Audiovisual, Comunicação e Artes Visuais.

As decisões do júri não são passíveis de recurso.

O júri poderá excluir candidaturas cujos conteúdos considere não adequados ou que não cumpram o regulamento.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados e os vencedores serão divulgados numa sessão de divulgação com data a anunciar durante o mês de setembro de 2025.

PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos três primeiros lugares das 3 categorias a concurso, em cada escalão.

Os prémios serão:

1º Escalão

Concurso de Obras de Arte

1º Prémio: Câmara de ação

2º Prémio: Conjunto de pintura

3º Prémio: Mochila antirroubo

2º Escalão

Concurso de Obras de Arte, Fotografia ou Vídeo

1º Prémio: Câmara de ação

2º Prémio: Smartwatch

3º Prémio: Óculos de realidade virtual

3º Escalão

Concurso de Obras de Arte, Fotografia ou Vídeo

1º Prémio: Câmara de ação

2º Prémio: Smartwatch

3º Prémio: Óculos de realidade virtual

Serão entregues certificados de participação a todos os premiados.

REGRAS GERAIS

Os participantes devem criar um trabalho que aborde o tema do mercúrio, destacando os seus malefícios para a saúde humana e/ou para o meio ambiente, ou explorando formas corretas de descartar equipamentos e objetos contendo mercúrio.

Os trabalhos podem ser obras de arte (pintura, desenho, colagem, escultura ou outras) fotografia ou vídeo. A criatividade e a originalidade serão valorizadas, bem como a capacidade de transmitir uma mensagem clara sobre os malefícios da presença do mercúrio no ambiente e/ou a importância de reduzir o uso de mercúrio.

FOTOGRAFIA

1. Cada concorrente só pode enviar 1 fotografia, no entanto, no caso dos 2º e 3º Escalões, poderá participar em outra(s) candidatura(s).
2. As fotografias devem ser originais, obtidas pela pessoa que as envia.
3. Fotografias manipuladas digitalmente ou geradas com recurso a inteligência não são aceites no concurso.
4. As características das fotografias a apresentar são as seguintes:

4.1. Devem ser no formato JPG, no tamanho mínimo de 20cm x 30cm, em 300 dpi de resolução (Resolução mínima 5 megapixéis);

4.2. Cada ficheiro não pode exceder os 20 MB e deve ter o nome do participante (primeiro e último nome e extensão jpg);

4.3. Devem ser submetidas na plataforma presente no link:
<https://forms.gle/aX1gbeKpDGvLD4s36>

VÍDEO

1. Os vídeos enviados devem ser de curta duração, no máximo de 1 minuto.
2. Os vídeos apresentados a concurso devem ser originais, inéditos e se falados em português, devem ser legendados em inglês.
3. Os vídeos devem ter um título e o nome do autor.
4. Cada responsável pela candidatura só pode submeter um vídeo, mas poderá participar em outra(s) candidatura(s).
5. O envio dos vídeos, deve ser feito através do formulário presente no *link*: <https://forms.gle/aX1gbeKpDGvLD4s36>

OBRAS DE ARTE (PINTURA, DESENHO, COLAGEM, ESCULTURA OU OUTRAS)

1. A obra deverá ser de autoria do concorrente, original e desenvolvida de forma autónoma.

2. As obras deverão ser apresentadas em suporte de papel (ou similar) e entregues ao professor responsável pelo concurso, em cada um dos agrupamentos de escolas.
3. É da responsabilidade do concorrente a entrega da obra em boas condições.
4. Cada candidato apenas poderá concorrer com uma obra de arte, no entanto, no caso dos 2º e 3º Escalões, poderá participar em outras candidaturas.